xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 025/2025

ABRE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.

O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OSCAR MARTARELLO, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários nos termos da Lei AJG 3.817/2015 e da Lei 4.322/2022 e a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuação nos diversos setores da Administração Pública.

1. Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este Município, que estejam cursando nível superior nos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Direito e Farmácia, a partir do segundo semestre até o nono semestre da graduação, Enfermagem, a partir do terceiro semestre até o nono semestre da graduação e Jornalismo, a partir do sexto semestre até o nono semestre da graduação e alunos de pós-graduação (especialização) em Direito**, para realização de estágio curricular não obrigatório nas dependências de diversos setores da administração municipal.

1.2. A concessão de estágio no âmbito do Município de Xanxerê objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o Município de Xanxerê com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

1.3. O estagiário fará *jus* a:
I – Bolsa de estágio, conforme item 4.1 deste Edital;
II – Auxílio-transporte, conforme item 4.2 deste Edital;
III – seguro contra acidentes pessoais;
IV – Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. Vagas

2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de vagas de estágio curricular não obrigatório, nos cursos de nível superior e de pós-graduação (especialização) em Direito**,** conforme a necessidade do Município de Xanxerê para o ano de 2025 e 2026.

2.2. Cursos, Horário de Trabalho e Carga Horária:

Curso	**Horário de Trabalho**	**Quantidade de vagas**	**Carga horária Semanal**	**Valor de Bolsa**
Administração	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 857,04

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Administração	13h00min às 17h00min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Administração	07h30min às 11h30min e das 13h às 15h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R$1.269,70
Ciências Contábeis	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Ciências Contábeis	13h00min às 17h00min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Direito	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Direito	13h00min às 17h00min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Direito	07h30min às 13h30min, ou 13h00min às 19h00min, ou 07h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R$1.269,70
Enfermagem	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Enfermagem	13h00min às 17h00min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Farmácia	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Farmácia	13h00min às 17h00min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04

Farmácia	07h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R$1.269,70
Informática	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Jornalismo	13h00min às 17h00min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$857,04
Pós Graduação (especialização) em Direito	07h30min às 13h30min, ou 13h00min às 19h00min, ou 07h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R$1.904,56
Pós Graduação (especialização) em Direito	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$1.269,70
Pós Graduação (especialização) em Direito	13h00min às 17h00min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$1.269,70

2.3 Somente serão admitidos no processo seletivo para o estágio de pós graduação (especialização) candidatos que tenham concluído os cursos de Direito, conforme a vaga pretendida;

3. Das Vagas para Pessoas com Deficiência

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos de estagiário, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

4. Valor da bolsa de estágio e do vale-transporte

4.1. O estagiário receberá bolsa-auxílio pelo estágio de graduação no valor de R$857,04 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais e R$1.269,70 (mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

4.2. O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio de pós-graduação (especialização) no valor de R$1.269,70 (mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais e R$1.904,56 (mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

4.3.O vale-transporte corresponde ao valor de R$60,00 (sessenta reais) em todas as cargas horárias dispostas no item 2.2, ficando garantida a concessão somente para os estagiários que residirem em local situado fora do perímetro urbano do município de Xanxerê/SC.

5. Período e Local das Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Xanxerê, no período de 05 de dezembro a 12 de dezembro de 2025, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

6. Documentação para Inscrição

6.1. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

a) ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

b) documento comprobatório atualizado de frequência (matrícula, mensalidade do curso ou Atestado de Frequência em documento oficial emitido pela Instituição de Ensino), especificando o turno frequentado e a série/nível de ensino que se encontra;

c) para o estágio de graduação: Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino do curso de graduação em que estiver matriculado;

d) para o estágio de pós-graduação (especialização): Certificado de conclusão do curso superior (na forma do item 2.3) e Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino do curso de graduação em direito, conforme a vaga disputada;

e) cópia da Carteira de Identidade;

f) cópia do CPF;

g) cópia do Comprovante de Residência;

h) foto 3x4;

i) cópia da Certidão de Antecedentes Criminais – disponível no site da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais.

7.Seleção

7.1.O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: Eliminatória – análise da documentação solicitada;
2ª etapa: Classificatória – análise do desempenho acadêmico;

7.2. Para os estudantes de graduação o desempenho acadêmico dos estudantes será aferido pela média das notas das disciplinas cursadas com aprovação e pela porcentagem concluída do curso, a serem confirmadas por declaração fornecida pela instituição de ensino ou por seu histórico escolar.

7.2.1. Caso a instituição de ensino utilize critério de conceito, serão considerados os seguintes critérios de equivalência:
I – Nota 10 (dez) para os conceitos A e Excelente;
II – Nota 9 (nove) para conceitos B e Muito Bom;
II – Nota 7,5 (sete vírgula cinco) para os conceitos C, Boa e demais conceitos.

7.3. Os estudantes inscritos no processo seletivo serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final do desempenho acadêmico, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (N.A) + (P)$$

Onde:
NF = nota final do desempenho acadêmico
N = Média das notas das disciplinas cursadas
A = Peso para a média das disciplinas cursadas
P = Pontuação adicional atribuída aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária do curso.

7.3.1.A nota final do desempenho acadêmico (NF) será obtida pela soma das médias das notas das disciplinas cursadas com a aprovação (N), multiplicada pelo respectivo peso (A), e da pontuação adicional atribuída aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária total do curso.

7.3.2. A média das notas das disciplinas cursadas (N) terá peso 9 (A);

7.3.3. Para os estagiários de graduação, será atribuído 1(um) ponto adicional aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária total do curso.

7.4. Para os estudantes de pós-graduação o desempenho acadêmico dos estudantes será aferido pela média das notas das disciplinas cursadas com aprovação no curso de graduação, em direito, conforme a vaga disputada, confirmado por seu histórico escolar de curso.

7.5.O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de um ano, prorrogável, no máximo uma vez, por igual período, sendo que poderá ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

7.6.A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da nota final do desempenho acadêmico. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:
a) o estudante de maior idade;
b) o estudante com maior idade, em não sendo idoso.

7.7. Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo tempo previsto por este Edital para duração do estágio, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

8.Cronograma

AÇÕES	**PERÍODO**	**LOCAL**
Publicação do Edital	04 de dezembro de 2025	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Período das Inscrições	05 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h	Diretoria de Gestão de Pessoal/Centro Administrativo - Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro.
Divulgação do resultado do processo seletivo Preliminar	15 de dezembro de 2025	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Recursos sobre a classificação dos candidatos	16 de dezembro de 2025	Setor de Protocolo/Centro Administrativo
Divulgação do resultado do processo seletivo definitivo	17 de dezembro de 2025	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Convocação dos classificados	Conforme a necessidade do Município	Por telefone e ou correspondência eletrônica

8.1 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.
8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos do processo e as convocações no site do Município de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br) e informar corretamente os dados para contato na inscrição.

9. Das condições para ingresso do estudante classificado no processo seletivo.

9.1. Para ingressar no programa de estágio o estudante deverá estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Direito e Farmácia partir do segundo semestre até o nono semestre da graduação, Enfermagem a partir do terceiro semestre até o nono semestre da graduação e Jornalismo a partir do sexto semestre até o nono semestre da graduação e alunos de pós-graduação (especialização) em Direito, conforme a vaga disputada**, em uma das instituições de ensino conveniadas com o Município.

9.2. O estudante selecionado, após convocado por ato publicado no site do Município de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br), terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:
I – Manifestar interesse no preenchimento da vaga;
II – Entregar a documentação necessária à sua contratação, qual seja:

a) comprovante de residência;

b) comprovante de matrícula e frequência;

c) histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino.

d) cópia da carteira de identidade ou carteira de habilitação;

e) cópia do CPF;

f) declaração de inexistência das vedações, conforme formulário disponibilizado pela Diretoria de Gestão de Pessoal.

9.3.O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

10.Disposições Finais

10.1. Os aprovados serão convocados pelo Município de Xanxerê, seguindo a lista de classificados, atendendo ao item 2.2 do presente Edital.

10.2. Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, de acordo com o interesse da instituição, dentro dos limites da legislação que rege o estágio não obrigatório para estudantes.

Xanxerê-SC, 04 de dezembro de 2025.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 025/2025
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Dados Pessoais:

Nome _____

RG _____ CPF _____Data Nasc.: ____/_____/_____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Endereço _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade: _____UF _____

CEP _____ Telefone Residencial: _____Celular _____

E-mail _____ Sexo: _____

Estado Civil: _____Nome Cônjuge:_____

Portador de Deficiência? () não () sim, qual? _____

Inscrição para estágio de: () graduação () pós-graduação (especialização)
Período disponível para estágio: () manhã () tarde

Carga horária: () 20 horas semanais () 30 horas semanais

Dados Escolares:

Nome da Instituição de Ensino que estuda:_____

Cidade:_____ Nº Matrícula: _____

Nome do Curso:_____ ano/fase que está cursando: _____

Horário de aula: Inicio _____ Término _____

Experiência Profissional:

Empresa	Cargo	Atividade	Inicio	Termino

Declaro que as informações acima são completas e verídicas.

Data:_____/_____/___ Assinatura:_____